

**PORTARIA Nº 01, de 09 de Dezembro de 2.022**

A Comissão Eleitoral, devidamente constituída, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e nos termos do art. 2º e art. 5º do REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA FORMAÇÃO DA JUNTA GOVERNATIVA DA ACITEL (RPEFJG - ACITEL), pela presente:

I – considerando que nesta data foram concluídas as etapas que precedem a avaliação e homologação das candidaturas;

II – considerando que já estão definidas e deferidas as candidaturas aptas e habilitadas para participarem do processo de eleição dos membros da Junta Governativa;

III – considerando que os candidatos foram comunicados das decisões da Comissão Eleitoral sobre o deferimento ou indeferimento das suas inscrições para participação do processo eleitoral;

IV – considerando que o mês de dezembro exige a presença ostensiva dos representantes dos associados em seus estabelecimentos comerciais, inclusive havendo aumento de demanda ao passar dos dias do referido mês; e

V – considerando a necessidade de informar aos associados, de forma célere, sobre a composição administrativa da ACITEL após a extinção do mandato da atual Diretoria Executiva.

Resolve:

Art. 1º - Cancelar a reunião entre os candidatos a membros da **JUNTA GOVERNATIVA** que tiveram as suas candidaturas habilitadas e homologadas que estava designada para o dia 16 de dezembro de 2022, às 09h00.

Art. 2º - Designar a data de **12 de dezembro de 2.022, às 09h00, na sede da ACITEL**, para reunião entre os candidatos a membros da **JUNTA GOVERNATIVA** que tiveram as suas candidaturas habilitadas e homologadas, para as deliberações quanto ao que estabelecem os §§ 4º, 5º e 6 do art. 68 do Estatuto Social, com a sua condução dos trabalhos pela Comissão Eleitoral.

Art. 3º - Mantém-se todas as demais disposições constantes do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE JUNTA GOVERNATIVA.

Art 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Comissão Eleitora, em 09 de Dezembro de 2.022

Hélio Casturino Lima

Sebastiao Amâncio Ianke

Carlos Alberto Rodrigues